



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* PESQUEIRA
DEPARTAMENTO DE ENSINO *CAMPUS* PESQUEIRA
SERVIÇO SOCIAL**

Edital nº 16/2016 ã Assistência Estudantil

O Diretor Geral do Campus Pesqueira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), por meio da Divisão de Assistência ao Estudante (DAE), em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução CONSUP Nº 21/2012, com a Organização Acadêmica Institucional, aprovada pela Resolução Nº 81/2010 e com a Regulamentação de Bolsa Permanência no âmbito do IFPE, torna público as normas e prazos de seleção para ingresso no programa de participação na Comissão de Organização do XI Congresso de Iniciação Científica - Conic Pesqueira-PE.

1.DOS OBJETIVOS

Ampliar e fortalecer as condições de acesso e permanência com êxito aos discentes que irão participar do XI Conic Pesqueira.

1.1 CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com a tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES	25 e 27/10/2016
AVALIAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS	31/10 e 01/11/2016
RESULTADO	03/11/2016

2. PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

O Programa apoia discentes que irão participar da comissão de organização do XI Conic Pesqueira do IFPE com a concessão de auxílio financeiro para deslocamento, e alimentação durante o evento que ocorre do dia 23 à 25/11/2016.

OBS: Os estudantes selecionados deverão colaborar com as atividades desenvolvidas pela comissão de organização do XI Conic Pesqueira. Os mesmos receberão certificados de participação, elaborados por: Manoel Henrique.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO:

1. Matrícula regular no IFPE- *Campus* Pesqueira, cursando no mínimo 3 componentes curriculares;
2. Idade mínima de 16 anos completos;
3. Frequência regular no evento.
4. Boa convivência com a comissão de organização, com os colegas da equipe e com todos que fazem parte da Instituição;
5. Apresentar-se com vestimenta adequada, calça jeans e farda;
6. Pontualidade;
7. Zelar e guardar o material;
8. Zelar pelas estruturas físicas do nosso *Campus* e demais locais que venham a visitar;
9. Apresentar qualidades técnicas, físicas e psicológicas;
10. Orientar os estudantes que já têm conhecimento sobre a sua atividade, mas não sabem a sala em que a mesma se realizará;
11. Informar, para os interessados, as atividades que estão ocorrendo naquele momento;
12. Resolver problemas no âmbito externo às salas das atividades e quem irá verificar possíveis salas para realocar estudantes, além de ser o contato entre a COMISSÃO GERAL e a COMISSÃO LOCAL - CONIC 2016;
13. Ajudar na cobertura fotográfica, cerimonial e divulgação do evento;
14. Cuidar para que informações cruciais cheguem rapidamente a COMISSÃO GERAL e a COMISSÃO LOCAL - CONIC 2016 e aos monitores Volantes;
15. Manter todas as partes atualizadas sobre as alterações ocorridas;
16. Controlar os estudantes e informar ao Monitor Volante e esperar o tempo de tolerância. Passados este tempo e não haja notícia do professor ou palestrante, mobilize o Volante de seu corredor para que ele tome as devidas providências;
17. Caso haja atraso, comunique ao Monitor de Comunicação para que ele possa levar a informação a COMISSÃO GERAL e a COMISSÃO LOCAL - CONIC 2016. Caso não seja possível, procure algum membro da COMISSÃO GERAL e a COMISSÃO LOCAL - CONIC 2016;
18. Acomodar confortavelmente os estudantes e coletar assinaturas dos participantes;
19. O monitor deve comparecer a COMISSÃO GERAL e/ou COMISSÃO LOCAL - CONIC 2016 com antecedência de, pelo menos 30 minutos antes do início das atividades, e, ao final da atividade, terá que confirmar a presença novamente no mesmo local.

4. VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO: R\$ 44,00 por dia.

5. VAGAS DISPONÍVEIS: 15 que serão distribuídas nas comissões do XI Conic.

6. INSCRIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS PARA TODAS AS MODALIDADES:

1. Questionário (Disponível na DAE);
2. Comprovação de renda do estudante e dos membros familiares;
3. Uma foto 3 x 4;
4. Número de conta corrente ou poupança (qualquer Banco).

OBS: Todos os documentos devem ser entregues na Sala D-1, das 9:00 às 11:30, das 14:00 às 16:30 e das 19:00 às 21:00.

7. SELEÇÃO:

Serão selecionados os estudantes que se destacarem segundo a avaliação do Serviço Social, realizada a partir da leitura dos questionários, através do qual será realizada uma avaliação, observando os estudantes que tem disponibilidade para participar do evento em 2 turnos diários (das 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos estudantes efetivados com benefício será publicada no site do IFPE portalifpe.edu.br, na página do *Campus* Pesqueira e no mural da DAE.

OBS: Os candidatos selecionados deverão procurar o responsável pela comissão para informações e organização do evento.

9- SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- 9.1 Descumprir as condições deste edital;
- 9.2 Não comprovar as informações exigidas no formulário de inscrição;
- 9.3 Perder o prazo de inscrição e entrega dos documentos solicitados.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição;

10.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante. A não veracidade e/ ou omissão de informações acarretará a suspensão do estudante do Programa, independente da época

em que forem constatadas;

10.3 O estudante com matrícula vinculo, não poderá participar deste processo seletivo;

10.4 O estudante do Programa PROIFPE e PRONATEC não poderá se candidatar aos benefícios;

.

Obs: O Edital impresso e assinado encontra-se na DAE

Pesqueira, 20 de outubro de 2016.

Prof. Glauco Reinaldo Ferreira de Oliveira

Chefe do DIPP- IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria DOU nº 982 de 24 de julho de 2014

Maria Rita Valões

Assistente Social
IFPE *Campus* Pesqueira